PORTARIA Nº 698, DE 20 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer no 385/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC no 201000830, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1o Fica recredenciado o Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Balbina de Matos, no 2121, bairro Jardim, no município de Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela UNIGRAN Educacional, com sede nos mesmos município e estado.

Art. 2o As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas na sede da instituição e nos polos de apoio presencial relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 3o O recredenciamento de que trata o art. 1o é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa no 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4o da Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7o, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

1. Rua E - 1, Setor E, Escola Walt Disney, Nº 122, bairro Centro, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso
2. Rua Antonio Pereira dos Santos, Nº 1181, bairro Vila Estrela, Município de Amambaí, Estado de Mato Grosso do Sul
3. Rua Tomás Batista, Nº 1016, bairro Setor Rodoviário, Município de Araguaína, Estado de Tocantins
4. Rua 19 de Novembro, Escola de EAD Superior, s/n, bairro Cidade Amiga, Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul
5. Quadra QE 8, Área Especial , Nº 1, Guará I, Brasília, Distrito Federal
6. Dona Joana, n° 13, Bairro Centro, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo
7. Abrão Júlio Rahe, Nº 325, Monte Castelo, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul
8. Benjamin Constant, Quadra 13a, lote 02, bairro Setor Aeroporto, Município de Campos Belos, Estado de Goiás
9. Vinte Oito, Nº 615, bairro Centro, Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul
10. Tiradentes, Nº 406, bairro Centro, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul
11. Ambrosina Paes Coelho, Faculdade Costa Rica, Nº 1054, bairro Centro, Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul
12. Rua Coronel José de Castro, Nº 65, bairro Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo
13. Avenida Getulio Vargas, Nº 215, bairro Centro, Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre
14. Rua São Benedito, Nº 893, bairro Areão, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso
15. Rua Arthur França, Nº 20, bairro Centro, Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais
16. Rua Alagoas, Nº 1244, bairro Nova Imperatriz, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão
17. Av. Weimar Gonçalves Torres, N° 468, bairro Centro, Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul
18. Avenida Presidente Epitácio Pessoa, N° 80, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba
19. Av. Transmazônica, Nº 1735, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará
20. Avenida Antárctica, Nº 471, bairro Santa Tereza, Município de Maués, Estado do Amazonas
21. Rua Milton Modesto, N° 1652, bairro Centro, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul
22. Rodovia Vicinal Segurança, S/N, bairro Setor Independência, Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará
23. Avenida Brasil, N° 1441, Faculdade Unimeo, bairro Jd. Paraná, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná
24. Av Pilah Rebuá, s/n, Faculdade FUNLEC, bairro Centro, Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul
25. Rua Tenente Silveira, N° 199, 10º andar, DED Apolo, bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina
26. Rua Duque de Caxias, N° 1136, bairro Centro, Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul
27. Rua Panamá, N° 133, Escola de Ensino Fundamental e Médio, bairro Centro, Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul
28. Av. Presidente Vargas, N° 725, Fac MAGSUL, bairro Centro, Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul
29. Rua Santa Luzia, N° 313, Escola FUNLEC, bairro Jardim das Oliverias, Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul
30. Rua José Camacho, N° 2412, bairro São João Bosco, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia
31. Rua São Sebastião, N° 201, bairro Vila Tiradentes, Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul
32. Rua Professor Alfredo Rocha, N° 10, bairro Vila Laura, Município de Salvador, Estado da Bahia
33. Rua Santa Cruz, N° 554, bairro Vila Mariana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo
34. Avenida Avelino Chaves, N° 951, bairro Centro, Município de Sena Madureira, Estado do Acre

35. Av. Nereu Ramos, nº 157, bairro Centro, Município de Taió, Estado de Santa Catarina
36. Cap. Manoel Caetano, n° 265, bairro Centro, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo